COMBATENDO IRREGULARIDADES NO COMÉRCIO EXTERIOR

Perspectivas da defesa comercial

Bruno Youssef
Coordenador de Defesa Comercial
Departamento de Relações Internacionais e Comércio Exterior

FIESP CIESP

1

O SISTEMA BRASILEIRO DE DEFESA COMERCIAL

1. O SISTEMA BRASILEIRO DE DEFESA COMERCIAL

A modernização da defesa comercial no Brasil

2011

AGOSTO
Portaria Secex nº 28
Consulta pública para revisão do Decreto Antidumping

2012

FEVEREIRO
Resolução Camex nº 13
Instituição do GTIP

2013

JULHO
Decreto nº 8.058
Novo Decreto Antidumping

Circular Secex nº 44
Consulta pública sobre regulamentação de processos eletrônicos

SETEMBRO
Portaria Secex nº 34
Submissão de documentos ao amparo do Decreto Antidumping

Portaria Secex nº 36
Roteiro de propostas de compromisso de preços

OUTUBRO
Portaria Secex nº 41
Roteiro para petições relativas a investigações de dumping

Portaria Secex nº 42
Roteiro para petições relativas a revisões anticircunvenção

Portaria Secex nº 44
Roteiro para petições relativas a revisões de final de período

NOVEMBRO
Circular nº 74
Consulta pública para revisão do Decreto de Subsídios

2014

JUNHO
Lei nº 12.995
Uso de meio eletrônico, contagem de prazos e documentos em idioma estrangeiro

2015

MAIO
Circular Secex nº 34
Consulta pública sobre proposta de alteração do índice de preços em processos de defesa comercial

JULHO
Portaria Secex nº 58
Procedimento administrativo eletrônico no âmbito do Decreto Antidumping

2016

SETEMBRO
Portaria Secex nº 42
Procedimento de avaliação de escopo

2017

JANEIRO
Circular Secex nº 02
Consulta pública do decreto sobre procedimentos relativos a indústrias fragmentadas

Portaria Secex nº 09
Alteração do texto sobre procedimentos administrativos eletrônicos, dentre outros

ABRIL
Resolução Camex nº 29
Análise de pleitos no âmbito do GTIP

JULHO
Decreto nº 9.107
Prazos e requisitos aplicáveis a indústrias fragmentadas

SETEMBRO
Circular Secex nº 48
Consulta pública de texto para petições de restituição e redeterminação

Circular Secex nº 49
Consulta pública de texto para habilitação como indústria fragmentada

1. O SISTEMA BRASILEIRO DE DEFESA COMERCIAL

Dumping, subsídios e salvaguardas

Os instrumentos de defesa comercial, como direitos ***antidumping, medidas compensatórias e salvaguardas****, visam resguardar a indústria nacional de distorções do comércio internacional e assegurar uma* ***competição justa entre produtores domésticos e estrangeiros****.*

	Direito Antidumping	Medida Compensatória	Salvaguarda
Visa combater uma prática desleal de comércio?	Sim	Sim	Não
Aplica-se a todos os países?	Não	Não	Sim
Vigência	5 anos, prorrogáveis indefinidamente	5 anos, prorrogáveis indefinidamente	4 anos (máximo de 10 anos)
Consequência	Dano	Dano	Prejuízo grave
Agente ativo	Empresa	Governo	Todos os países

1. O SISTEMA BRASILEIRO DE DEFESA COMERCIAL

Investigação e aplicação de direitos antidumping

***Dumping**: Exportação de um produto a um preço inferior ao praticado no mercado doméstico*

*A exportação de bens a preço de dumping pode resultar em **dano** às empresas domésticas do país importador*

*Para a aplicação de uma medida antidumping é necessária, previamente, a **apuração da margem de dumping** (diferença entre o preço doméstico e o preço de exportação do produto em análise)*

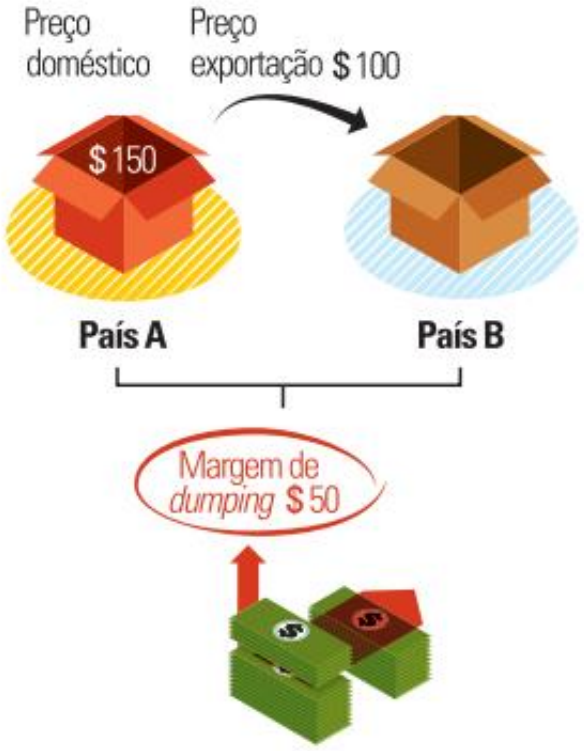

2

ESTATÍSTICAS DE COMÉRCIO EXTERIOR E FISCALIZAÇÃO ADUANEIRA

2. ESTATÍSTICAS DE COMÉRCIO EXTERIOR E FISCALIZAÇÃO ADUANEIRA

Principais Características

- Informações detalhadas por Declaração de Importação (DI)
- Desagregação em 8 dígitos
- Atualização mensal

Acesso: http://idg.receita.fazenda.gov.br/

Aduana → Dados abertos → Comércio Exterior - Dados Estatísticos →

- Informações anteriores a 2016
- Informações 2016

2. ESTATÍSTICAS DE COMÉRCIO EXTERIOR E FISCALIZAÇÃO ADUANEIRA

Estudo de caso

	Nível adição		Nível adição				Nível item da adição			
NUMERO DE ORDEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE ESTATISTICA	PESO LIQUIDO	VMLE DOLAR	VL FRETE DOLAR	VL SEGURO DOLAR	UNIDADE COMERC.	VALOR UN. PROD. DOLAR	QTD COMERCIAL.	TOT. UN. PROD. DOLAR
00000001164600001000001	QUILOGRAMA LIQUIDO	21.175,20	21.175,20	43.896,58	721,80	33,72	MILHEIRO	4,27	4.800	20.516,70
00000001164600001000002	QUILOGRAMA LIQUIDO	21.175,20	21.175,20	43.896,58	721,80	33,72	MILHEIRO	4,27	5.580	23.850,67
00000011609700001000001	QUILOGRAMA LIQUIDO	42.229,02	42.229,02	89.612,80	946,96	68,47	PECAS	0,0043	10.380.000	44.975,50
00000011609700001000002	QUILOGRAMA LIQUIDO	42.229,02	42.229,02	89.612,80	946,96	68,47	PECAS	0,0043	10.320.500	44.717,69
00000015529000001000001	QUILOGRAMA LIQUIDO	568,00	568,00	6.100,10	4.061,55	-	UNIDADE	0,01	462.000	6.100,11
00000017591100001000001	QUILOGRAMA LIQUIDO	42.687,20	42.687,20	85.654,29	2.147,72	66,31	MILHEIRO	4,21	5.760	24.256,95
00000017591100001000002	QUILOGRAMA LIQUIDO	42.687,20	42.687,20	85.654,29	2.147,72	66,31	MILHEIRO	4,21	2.880	12.128,48
00000017591100001000003	QUILOGRAMA LIQUIDO	42.687,20	42.687,20	85.654,29	2.147,72	66,31	MILHEIRO	4,12	1.740	7.175,41
00000017591100001000004	QUILOGRAMA LIQUIDO	42.687,20	42.687,20	85.654,29	2.147,72	66,31	MILHEIRO	4,21	10.080	42.449,68
00000017591100001000005	QUILOGRAMA LIQUIDO	42.687,20	42.687,20	85.654,29	2.147,72	66,31	MILHEIRO	4,12	300	1.237,14

2. ESTATÍSTICAS DE COMÉRCIO EXTERIOR E FISCALIZAÇÃO ADUANEIRA

Atuação da Receita Federal do Brasil (RFB)

i. Centro Nacional de Gerenciamento de Risco (CERAD)

- Responsável pela **coordenação dos processos de inteligência** e risco operacional das **atividades de fiscalização;**
- **Identificação das fraudes** do comércio exterior, por meio do **monitoramento sistemático de informações;**
- **Interlocução ativa com o setor privado,** visando conhecer os setores mais afetados.

ii. Grupo de Inteligência de Comércio Exterior (GI-CEX)

- **Plataforma de comunicação** entre **Receita e MDIC;**
- **Identificação de setores e produtos com indícios de práticas desleais**, apto a propor diretrizes, prioridades, e medidas.

3

SUPERAÇÃO DE BARREIRAS TÉCNICAS, SANITÁRIAS E FITOSSANITÁRIAS

3. SUPERAÇÃO DE BARREIRAS TÉCNICAS, SANITÁRIAS E FITOSSANITÁRIAS

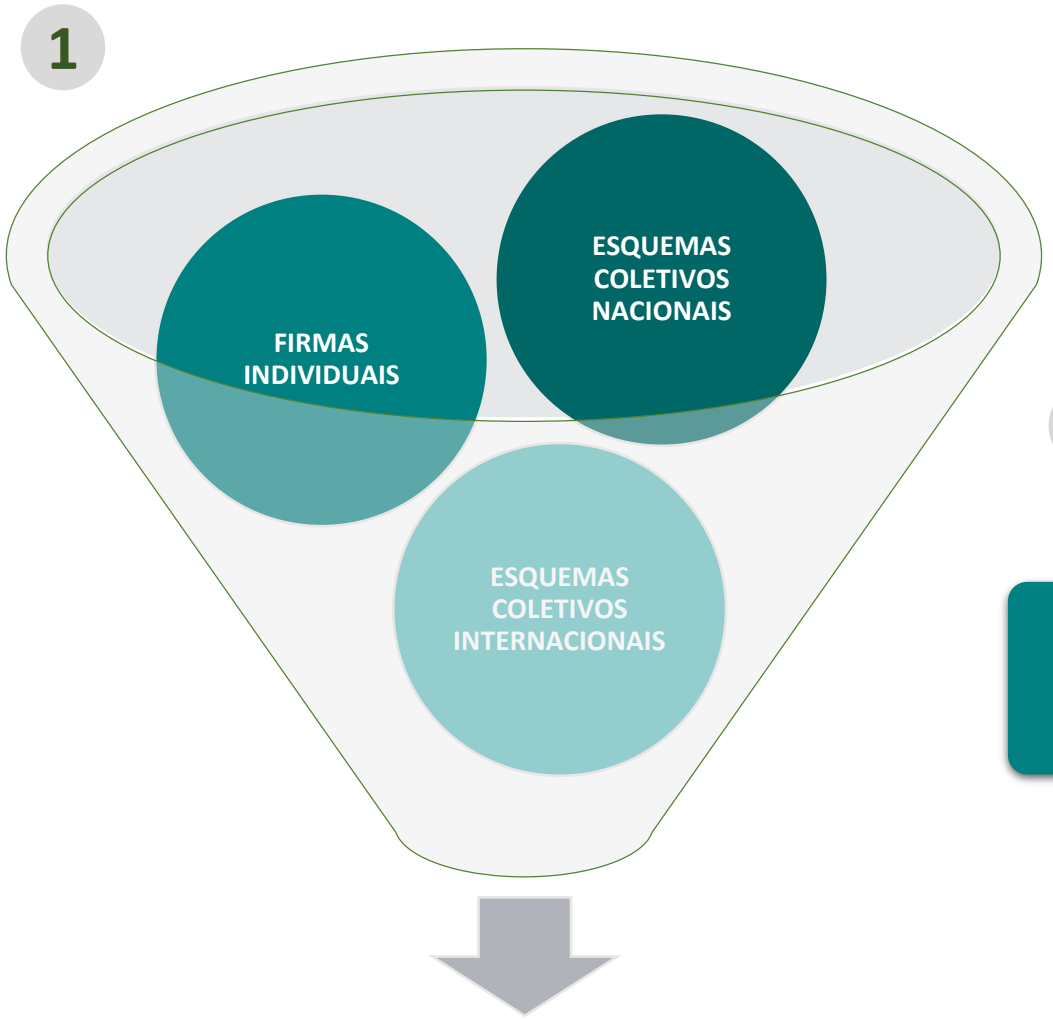

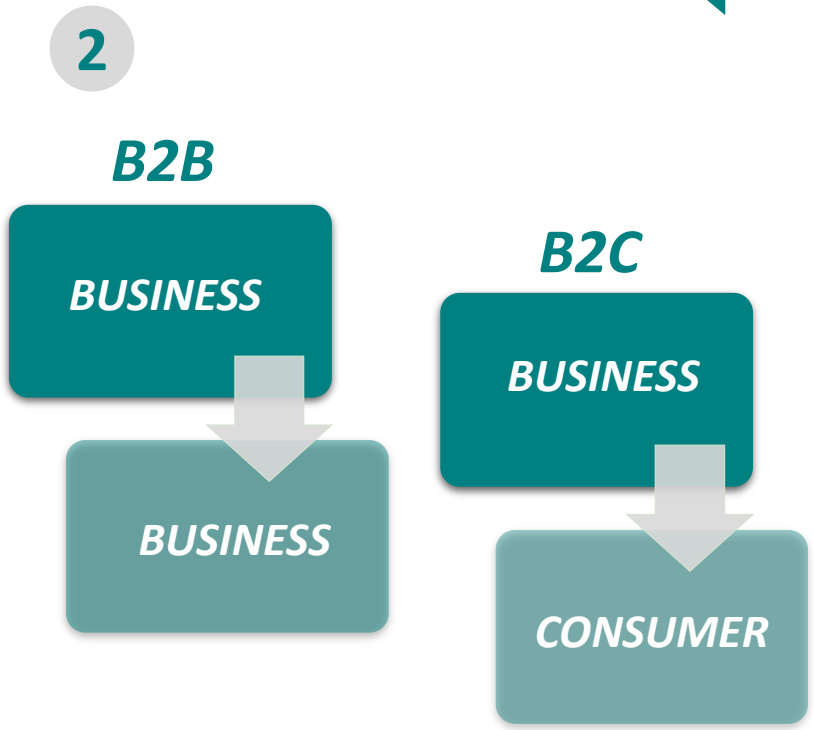

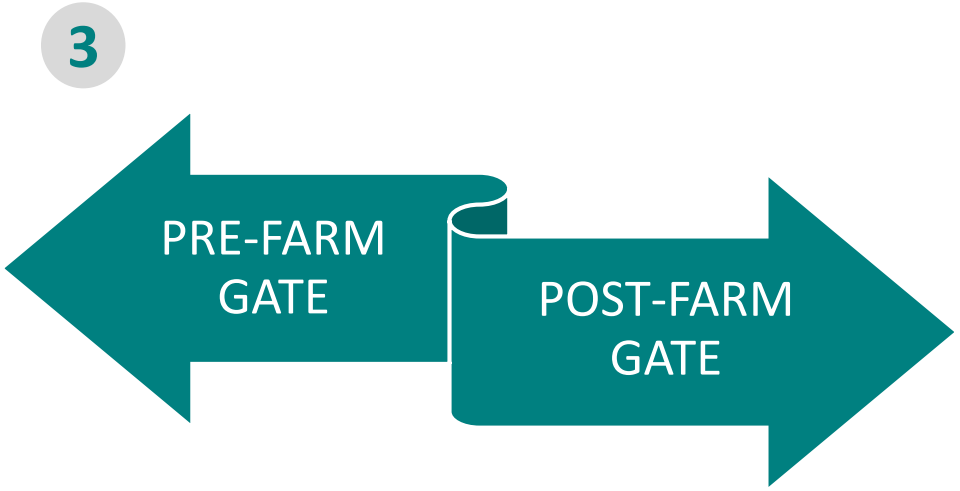

Fonte: Comitê sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da OMC.

3. SUPERAÇÃO DE BARREIRAS TÉCNICAS, SANITÁRIAS E FITOSSANITÁRIAS

Fonte: FIESP - Guia de Medidas Regulatórias: exigências técnicas, sanitárias e fitossanitárias no comércio internacional.

3. SUPERAÇÃO DE BARREIRAS TÉCNICAS, SANITÁRIAS E FITOSSANITÁRIAS

Exigências regulatórias: dificuldades indicadas pelo setor privado no acesso a mercados estrangeiros

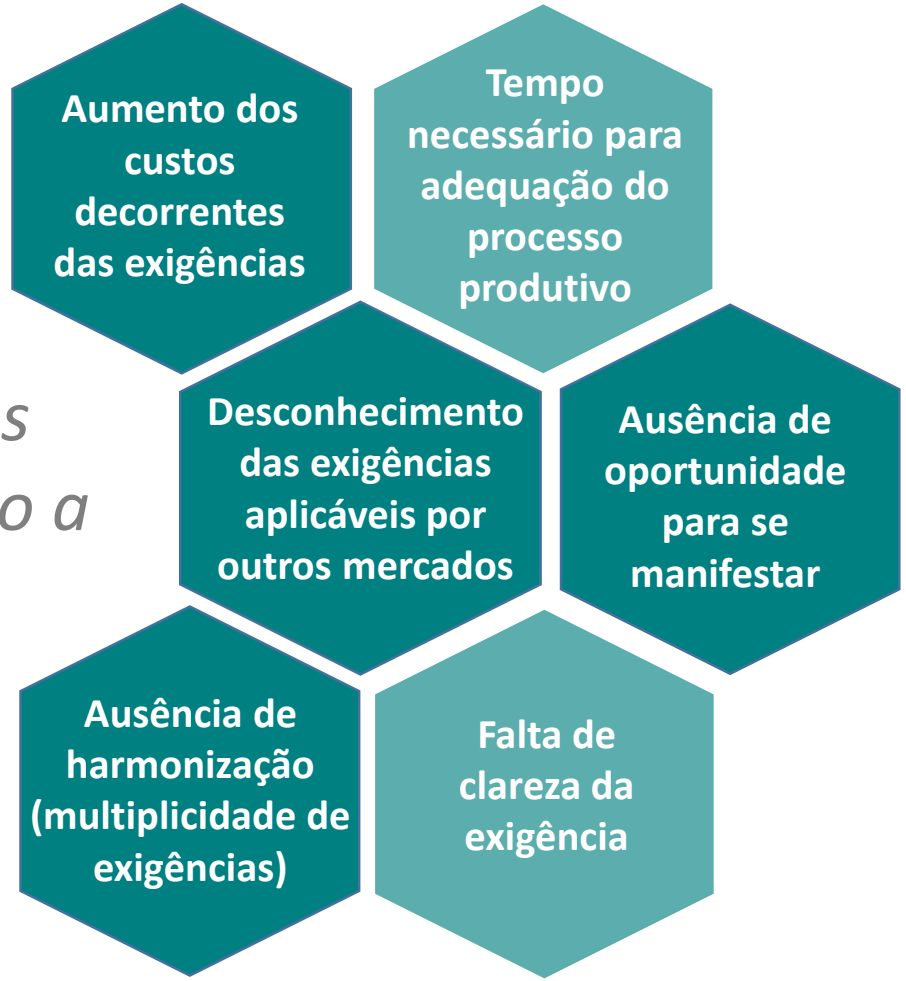

3. SUPERAÇÃO DE BARREIRAS TÉCNICAS, SANITÁRIAS E FITOSSANITÁRIAS

Esferas de atuação da FIESP na mitigação de obstáculos

Reconhecimento das medidas regulatórias e avaliação do seu impacto

IDENTIFICAÇÃO DA EXIGÊNCIA

Análise da compatibilidade da medida com as regras internacionais de comércio

VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA

Indicação do fórum apropriado para tratamento e/ou mitigação da medida

APRESENTAÇÃO DE DIAGNÓSTICO

4

ACESSO À INFORMAÇÃO:
GUIAS, RELATÓRIOS E NOTAS TÉCNICAS

4. ACESSO À INFORMAÇÃO

Guias, relatórios e notas técnicas

Publicação de documentos contendo orientações técnicas e atualizações sobre temas de defesa comercial

http://www.fiesp.com.br/?temas=internacional

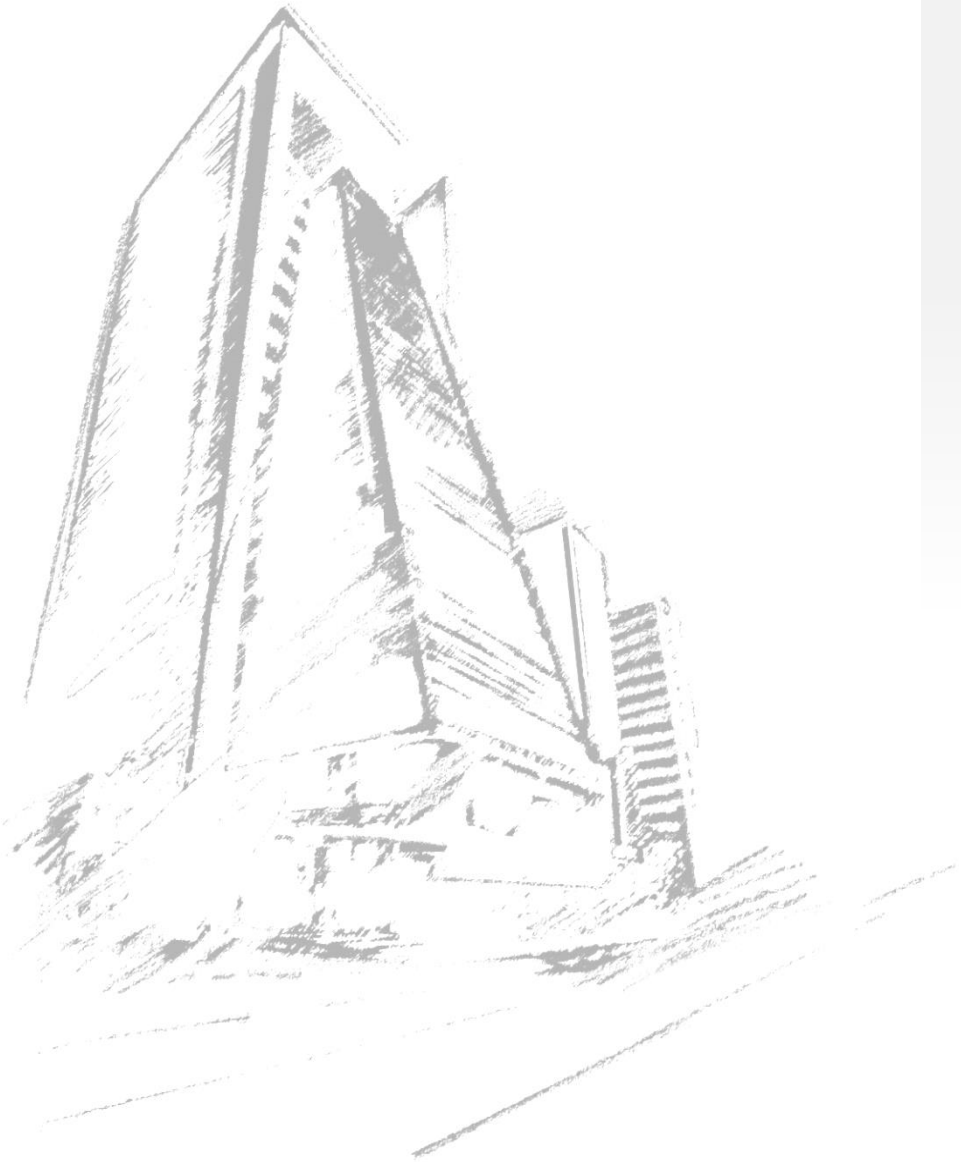

Obrigado!

(11) 3549-4215
defesacomercial@fiesp.com.br
bruno.lima@fiesp.com.br

Diretor Titular
Thomaz Zanotto

Diretoria Titular Adjunta
Antonio Fernando G. Bessa
Eduardo de Paula Ribeiro
Geraldo Haenel
José Augusto Corrêa
Mário Marconini
Newton de Mello
Stefan Salej
Vladimir Guilhamat